



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 14/06/2024 a 14/07/2024
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 325.000,00 ORIUNDOS DE REMANEJAMENTO E SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.01	SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
1005	AQUIS DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	55 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 155.000,00
4.4.90.52.00.00	55 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 170.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos do Superávit Financeiro no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e o remanejamento da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais):

05.01	SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
2030	INCENTIVO E APOIO Á ATIVIDADES RURAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.45.00.00	74 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
14 dias do mês de junho de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração